



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

ADENDO

MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024/SUPEL/RO

Processo Nº: 0037.003499/2023-94

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de **Desfibriladores Externos Automáticos (DEA)** para atividades de resgate e APH, salvamento e mergulho, com o intuito de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025, publicada no DOE do dia 7 de outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

I - Fica alterado no TERMO DE REFERÊNCIA e demais Anexos os itens 5 (DESCRITIVO TÉCNICO DA SOLUÇÃO) 6 (CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO) e ANEXO I, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5. DESCRIPTIVO TÉCNICO DA SOLUÇÃO:

"[...]

a) *GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE dotado do parâmetro de Microfone, para gravação de som ambiente para posterior análise, compatível com ambiente Windows e transferência de dados através de cabo USB.*

b) *Índice de proteção IP 56. Deverá ser apresentado Certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO. Deverá ter registro válido na ANVISA e Certificado de garantia.*

Acessórios mínimos:

a) *01 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável;*

b) *03 pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;*

c) *01 par de pás adesivas (eletrodos) para paciente pediátrico, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;*

d) *01 software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve possuir licença livre para instalação;*

e) *Manual do usuário, em língua portuguesa;*

f) *Demais acessórios e dispositivos imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento.*

[...]"

LEIA-SE:

5. DESCRIPTIVO TÉCNICO DA SOLUÇÃO:

"[...]

a) Índice de proteção IP 56. Deverá ser apresentado Certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO. Deverá ter registro válido na ANVISA e Certificado de garantia.

Acessórios mínimos:

a) 01 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável;

b) 03 pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;

c) 01 par de pás adesivas (eletrodos) para paciente pediátrico, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;

d) 01 software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve possuir licença livre para instalação;

e) Manual do usuário, em língua portuguesa;

f) Demais acessórios e dispositivos imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento.

[...]"

ONDE SE LÊ:

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

"[...]

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

01	<p>1 Desfibrilador Externo Automático – Desfibrilador externo automático (DEA) que atenda às recentes recomendações das diretrizes de ressuscitação da AHA, com possibilidade de atualização mediante o surgimento de novos protocolos. O equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; deve possuir sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Forma de onda bifásica de baixa energia (200 joules para adultos e 50 joules para pacientes pediátricos) admitida pequenas variações, desde que tenham fundamentação científica e certificação da autoridade competente. Com alça para transporte; Tela (de cristal líquido, LED ou LCD) incorporada no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento, com visualização de BPM e nível de bateria; Mensagem e comando por texto e voz em português. Indicação visual e sonora que orienta o socorrista a realizar o procedimento eficazmente. Auto teste periódico e indicador de que o equipamento está em condições de uso. Permitir registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados. Transferência dos dados para PC através de tecnologia já incorporada ao equipamento. BATERIA RECARREGÁVEL (de lítio), com duração mínima de 10 horas de monitoramento ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente com o equipamento.</p> <p>GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE dotado do parâmetro de Microfone, para gravação de som ambiente para posterior análise, compatível com ambiente Windows e transferência de dados através de cabo USB.</p> <p>Índice de proteção IP 56. Deverá ser apresentado Certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO. Deverá ter registro válido na ANVISA e Certificado de garantia.</p> <p>Acessórios mínimos:</p> <p>1 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável;</p> <p>03 pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;</p> <p>01 par de pás adesivas (eletrodos) para paciente pediátrico, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;</p> <p>01 software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve possuir licença livre para instalação;</p> <p>Manual do usuário, em língua portuguesa;</p> <p>Demais acessórios e dispositivos imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento.</p>	394755	Unidade	23

"[...]"

LEIA-SE:

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

"[...]"

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	1	<p>Desfibrilador Externo Automático – Desfibrilador externo automático (DEA) que atenda às recentes recomendações das diretrizes de ressuscitação da AHA, com possibilidade de atualização mediante o surgimento de novos protocolos. O equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; deve possuir sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Forma de onda bifásica de baixa energia (200 joules para adultos e 50 joules para pacientes pediátricos) admitida pequenas variações, desde que tenham fundamentação científica e certificação da autoridade competente. Com alça para transporte; Tela (de cristal líquido, LED ou LCD) incorporada no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento, com visualização de BPM e nível de bateria; Mensagem e comando por texto e voz em português. Indicação visual e sonora que orienta o socorrista a realizar o procedimento eficazmente. Auto teste periódico e indicador de que o equipamento está em condições de uso. Permitir registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados. Transferência dos dados para PC através de tecnologia já incorporada ao equipamento. BATERIA RECARREGÁVEL (de lítio), com duração mínima de 10 horas de monitoramento ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente com o equipamento.</p> <p>Índice de proteção IP 56. Deverá ser apresentado Certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO. Deverá ter registro válido na ANVISA e Certificado de garantia.</p> <p>Acessórios mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável; 03 pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses; 01 par de pás adesivas (eletrodos) para paciente pediátrico, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses; 01 software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve possuir licença livre para instalação; Manual do usuário, em língua portuguesa; Demais acessórios e dispositivos imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento. 	394755	Unidade	23

"[...]"

ONDE SE LÊ:

ANEXO I:

"[...]"

ANEXO 1

Desfibrilador Externo Automático – Desfibrilador externo automático (DEA) que atenda às recentes recomendações das diretrizes de ressuscitação da AHA, com possibilidade de atualização mediante o surgimento de novos protocolos. O equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; deve possuir sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Forma de onda bifásica de baixa energia (200 joules para adultos e 50 joules para pacientes pediátricos) admitida pequenas variações, desde que tenham fundamentação científica e certificação da autoridade competente. Com alça para transporte; Tela (de cristal líquido, LED ou LCD) incorporada no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento, com visualização de BPM e nível de bateria; Mensagem e comando por texto e voz em português. Indicação visual e sonora que orienta o socorrista a realizar o procedimento eficazmente. Auto teste periódico e indicador de que o equipamento está em condições de uso. Permitir registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados. Transferência dos dados para PC através de tecnologia já incorporada ao equipamento. BATERIA RECARREGÁVEL (de lítio), com duração mínima de 10 horas de monitoramento ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente com o equipamento.

GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE dotado do parâmetro de Microfone, para gravação de som ambiente para posterior análise, compatível com ambiente Windows e transferência de dados através de cabo USB.

Índice de proteção IP 56. Deverá ser apresentado Certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO. Deverá ter registro válido na ANVISA e Certificado de garantia.

Acessórios mínimos:

- 1 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável;
 - 03 pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;
 - 01 par de pás adesivas (eletrodos) para paciente pediátrico, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;
 - 01 software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve possuir licença livre para instalação;
 - Manual do usuário, em língua portuguesa;
- Demais acessórios e dispositivos imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento.

[...]"

LEIA-SE:

ANEXO I:

"[...]"

ANEXO 1

Desfibrilador Externo Automático – Desfibrilador externo automático (DEA) que atenda às recentes recomendações das diretrizes de ressuscitação da AHA, com possibilidade de atualização mediante o surgimento de novos protocolos. O equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; deve possuir sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Forma de onda bifásica de baixa energia (200 joules para adultos e 50 joules para pacientes pediátricos) admitida pequenas variações, desde que tenham fundamentação científica e certificação da autoridade competente. Com alça para transporte; Tela (de cristal líquido, LED ou LCD) incorporada no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento, com visualização de BPM e nível de bateria; Mensagem e comando por texto e voz em português. Indicação visual e sonora que orienta o socorrista a realizar o procedimento eficazmente. Auto teste periódico e indicador de que o equipamento está em condições de uso. Permitir registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados. Transferência dos dados para PC através de tecnologia já incorporada ao equipamento. BATERIA RECARREGÁVEL (de lítio), com duração mínima de 10 horas de monitoramento ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente com o equipamento.

Índice de proteção IP 56. Deverá ser apresentado Certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO. Deverá ter registro válido na ANVISA e Certificado de garantia.

Acessórios mínimos:

- 1 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável;
- 03 pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;
- 01 par de pás adesivas (eletrodos) para paciente pediátrico, compatível com o produto, com validade mínima de 18 meses;
- 01 software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve possuir licença livre para instalação;
- Manual do usuário, em língua portuguesa;
- Demais acessórios e dispositivos imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento.

[...]"

II- Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo:

DATA: 27 de novembro de 2025

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

27/11/2025

III - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: coseg2.supel@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2025.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 11/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066321972** e o código CRC **415E5680**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.003499/2023-94

SEI nº 0066321972